

CONTRATO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES FÍSICOS-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS, SUPERVISÃO DE ETA'S E ANÁLISES QUANTITATIVAS DE CIANOBACTÉRIAS DO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DOAS PALMARES/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM-SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALAMRES E A PESSOA FÍSICA NÍSIA KARINE CAVALCANTI ARAGÃO.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS, SUPERVISÃO DE ETA'S E ANALISES QUANTITATIVAS DE CIANOBACTÉRIAS DO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DOS PALMARES/PE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua da Palma, 90, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo, o Sr. DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Marques de Almeida, nº 146, Santo Antônio, Palmares, portador do RG nº 5.804.803 SDS/PE. e no CPF sob o nº.043.297.604-36 e de outro lado, a Sra. Nísia Karine Aragão Tavares, portadora da cédula de identidade de nº 6.145.916 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 040.026.204-50, sediado(a) na Rua Vitória Régia, nº 120, APTO 202, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 (alterada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL



pela Lei Complementar nº 147/2014) e do Contrato de nº 003/2019, homologado em 04 de setembro de 2019 e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

DO PRAZO - DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado a partir da data de assinatura deste instrumento até o final do presente exercício financeiro, vez que coincide com o término do mandato eletivo - respeitada, por cautela, a previsão do artigo 42 da Lei Responsabilidade Fiscal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA II - O aditivo ora firmado entre a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares e a pessoa física contratada está devidamente fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA III - Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 003/2019.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 04 de setembro de 2020.

AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Presidente - SAAE

NÍSIA KARINE CAVALCANTI
ARAGÃO TAVARES
CPF: 040.026.204-50
CONTRATADA



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CPF: _____

CPF: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019– Proc. 004-2019-PP- 003/2019-CPL/SAAE. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(três)meses e 28(vinte e oito) dias. Contratado: Nisia Karine Aragão Tavares, CPF: 040.026.204-50 – Para Prestação de Serviços Técnicos de análises físicos - químicas e bacteriológicas, supervisão de ETA's e análises quantitativas de cianobactérias do laboratório do Serviço Autônomo de água e Esgoto(SAAE) dos Palmares/PE . Vigência: 04/09/2020 a 31/12/2020. Valor atual do contrato: R\$ 43.320,00.

Palmares, 04 setembro de 2020.

DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4B7EF446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2020. Edição 2720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>